



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 10/2018

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO BENEFÍCIOS II

Data de Geração: 26/02/2019 16:29:57

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	270.181.698,00
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	270.181.697,98
Diferença:	0,02

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	177.485.256,87
Depósitos:	17.994,50
Títulos Públicos:	166.749.308,21
Títulos Privados:	0,00
Ações:	9.264.795,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	1.454.974,92
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-1.815,76
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	92.696.441,12
01.611.293/0001-06	17.568.273,63
21.053.432/0001-30	0,00
22.014.343/0001-48	20.607.140,74
00.832.435/0001-00	8.977.932,46
08.323.402/0001-39	2.339.820,07
03.833.841/0001-78	4.964.005,60
26.718.169/0001-75	543.940,51
12.565.062/0001-20	3.662.433,92
09.087.455/0001-60	16.057.346,66
17.087.932/0001-16	6.558.982,78
17.419.592/0001-83	6.968.569,78
12.105.940/0001-24	1.092.426,23
26.978.199/0001-10	1.500.000,00
22.345.384/0001-17	1.811.227,83
23.738.050/0001-76	26.415,72
28.849.618/0001-40	17.925,15

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.